

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05441/2013

PORTARIA D.G. Nº 790, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 01, do Protocolo nº 5441/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, em virtude de ter viajado a cidade de São João dos Patos/MA, conduzindo, na viatura L-200 de placa OJA-7625, o servidor Diocil Nogueira de Sousa à Vara Trabalhista daquela cidade objetivando remover para São Luís/MA o veículo L200 de placa NHL-7812 para realização de revisão preventiva e corretiva.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 26/9 a 27/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

Jm